



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Verde.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA

Piracicaba, 28 de agosto de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2017

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no bairro Novo Horizonte.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI

Piracicaba, 28 de agosto de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

Objeto: Execução de drenagem de águas pluviais para contenção de enchentes em ruas do Bairro Santa Terezinha.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

Piracicaba, 28 de agosto de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2017

OBJETO: Troca de revestimento acústico de estúdios de gravação, com fornecimento de materiais

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2017
Prestação de serviço de mão de obra, maquinário e materiais destinados à supressão arbórea.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: RODOLFO FELIPE DE MORAES, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais para Ambulatório

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2017, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2017, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2017
Prestação de serviços de limpeza, zeladoria e portaria.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, M.G.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., BRUS SERV SERVIÇOS EIRELI, G. F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, B&B LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ALVALIMP – LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA., ACCORD SERVICE PORTARIA QUALIDADE E LIMPEZA LTDA., EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., LIMPADORAQ PIRACICABANA DE SANEMAENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., QUILLES & QUILLES – PORTARIA E LIMPEZA LTDA., COLETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, TJ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e MV SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR a empresa RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 169/2017
Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de laboratório

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/09/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 28 de agosto de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 05/05/2016, com a servidora FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA, n.f. 108296, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 28 de agosto de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 10/06/2016, com a servidora SONIA ESTEVES GONÇALVES DA SILVA, n.f. 168651, foi classificado como “acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 662/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, com sede à Alameda Surubiju, 1930 – Parte B – Alphaville – Barueri/S.P., C.N.P.J.: 56.795.362/0001-70, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 61.105/2012 – Pregão Presencial nº 92/2012.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 30 de Agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2017

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Allpema Serv. Com. Ferragens e Ferramentas	01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 28
L F Brino & Cia Ltda	06, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 25, 26 e 27
Marfex Lopes Com. Mat. Constr. Ltda	09, 18 e 24
William Matins Aurafi - ME	29 e 30

Fica fracassado o item 23

Piracicaba, 29 de agosto de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
28/8/2017 54.346,14

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA PARTE DO FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/8/2017 1.439.196,52

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
30/8/2017 2.328,92

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 167440/2016 e de Inscrição nº 40524/2011, tomando ciência da Notificação de Lançamento No. 51.440 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nº 61.674, de 24/08/2017 e nº 72861, de 28/08/2017 respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de agosto de 2.017.

CONTRIBUINTE:
SERRALHERIA SANTOS E XAVIER LTDA ME
RUA TIRADENTES, 222, SALA 01 - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-760 - CNPJ 13.288.785/0001-91 – CPD: 620826.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2.017

CONTRIBUINTE
BS BAT SERVIC LTDA EPP17511/2000
CAMPANHIA DO VIDEO S/C LTDA6777/2000
CLARICE DE LOURDES M. LEONESSA PIRACICABA ME16957/2000
D.D.R. INFORMÁTICA S/C LTDA1389/2001
DIESELMAR INFORMÁTICA LTDA19342/1994
FEDRIZZE E FEDRIZZE LTDA ME1803/2001
GSL PUBLICIDADE S/C LTDA.....16257/1979
JARDINO IND. COM. DE ESTUFAS AGRIC. LTDA.....15247/2001
JOÃO JOSE DE QUEIROZ PORFIRIO.....11540/1979
LUIZ HENRIQUE AMANCIO DE OLIVEIRA ME255/2001
M. S. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA4108/2000
MEIRELLES & MEIRELLES INTERMED. DE NEG. LTDA ME.13707/2000
MONTEC MONT. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA.....14890/1999
NEIDE DE FATIMA PIMENTEL PIRACICABA ME18659/2001
NILO LUIZ SACCARO.....19661/1998
O – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA12249/2000
OLIVEIRA & GOUVEIA IND. COM. DE PISOS E MOSAICOS LTDA.....19270/2011
PASSOS CRUZ REPRESENTAÇÃO COML. S/C LTDA.....16676/2000
SASS TRANSPORTES LTDA ME2370/2005
THIAGO ECHEVARRIA SARTORI ME.....138375/2014
VIRIATO SALVADOR GOMES HELENO1885/1995
WILSON ROBERTO DO PRADO ME25120/2000

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.
Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “MATHEUS TULLIO”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, ROSE-TELMA PEREIRA DA SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 190.358.858-80 e portadora do RG 24.322.034-0 e do número funcional 14.875-7, residente e domiciliada na Rua Giusti Marin, nº 118, Nova Água Branca II, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor “Matheus Tullio”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de setembro de 2017 a 27 fevereiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 28 de agosto de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017
PROCESSO Nº 79.736/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de material de higienização das mãos e bicos de torneiras.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	8.500	Fras.	Gel a base de álcool 70% com ação antiséptica, ideal para uso em complemento na higienização de mãos em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante umectante, conservante, quelante a água deionizada. Em embalagem de 500 ml para válvula pump e bico dosador, para pronto uso. Com registro do ministério Público	R\$ 4,68	R\$ 39.780,00

Item 1 – Harmony Aroma Chemicals e Natural Products Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017
PROCESSO Nº 79.736/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de material de higienização das mãos e bicos de torneiras.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	2.000	GL	Sabonete líquido para limpeza das mãos, PH fisiológico, formulado com umectantes e emolientes fragância: ervca-doce. Registrado ministério da saúde (anvisa). Embalagem de boa qualidade, em material não reciclado, galão de 5 litros	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00

Item 2 – Elias Alves de Oliveira Licitações – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
PROCESSO Nº 51.843/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de materiais de pintura.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
32	300	Galão	Tinta esmalte azul del rey a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00

Item 32 – Superação Comércio E Serviços Eireli - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
PROCESSO Nº 51.843/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de materiais de pintura.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
37	100	Lata	Tinta acrílica branca a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m² por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00

Item 37 – Belloton Comercial Eireli - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017
PROCESSO Nº 27.138/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	18	Frasc.	Sabonete líquido suave	R\$ 15,94	R\$ 286,92
09	1.000	Frasc.	Vacina composta da fração parvovírus	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
10	200	Amp.	Vacina para proteção contra cinomose (cd ou cvd)	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00

Itens 07, 09 e 10 - Rodrigo Gagliardi Hara Eireli EPP

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos envolvendo Guarda Civil, frente a faltar com o devido respeito à população conforme memorando nº. 063/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 129140/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos envolvendo Guarda Civil, frente a faltar com o devido respeito à população conforme memorando nº. 061/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 129251/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos envolvendo Guarda Civil, frente a faltar com o devido respeito à população e praticar violência desnecessária no exercício da função conforme memorando nº. 055/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 129279/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 05, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos envolvendo Guarda Civil, frente a faltar com o devido respeito à população conforme memorando nº. 057/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 129291/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

Contratada: IRMÃOS KREFTA LTDA – ME.– CNPJ nº 81.189.227/0001-29 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2017.000.000.266.
Código Ajuste nº 2017.000.000.440.
Contrato nº 1185/2017.
Proc. Admin.: nº 68.276/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 108/2017.
Objeto: Prestação de serviços para carregamento, transporte, descontaminação e recuperação de todos os componentes das lâmpadas usadas do tipo: fluorescentes, luz mista, vapor do mercúrio, vapor do sódio (independente do tamanho, formato e potência, inclusive as compactas) e similares, e destinação final, de acordo com as legislações vigentes (PNRS 12.305/2010). Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/08/2017.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA EPP. – CNPJ nº 54.479.993/0001-55 (SEMOMB)
Contrato nº 1188/2017.
Proc. Admin.: nº 73.663/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2017.
Objeto: Aquisição de tubos de aço.
Valor: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/08/2017.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1186/2017.
Proc. Admin.: nº 101.497/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 163/2017.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de cerca concertina, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 30/08/2017.

Contratada: RIBEIRO FREIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. – CNPJ nº 13.974.797/0001-70 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1187/2017.
Proc. Admin.: nº 41.469/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2017 – Ata de Registro de Preços nº 250/2017 (válida até 01/06/2018).
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 2.309,30 (dois mil, trezentos e nove reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 30/08/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. – CNPJ nº 54.835.574/0001-09 (SAÚDE)
Contrato nº 1290/2016.
Proc. Admin.: nº 110.102/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 199/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga em extintores.
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/09/2016.

DO ADITIVO – VALOR
Termo de Aditamento nº 1.290/2016-1.
Valor: R\$ 4.217,60 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Data: 30/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 666/2017, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.
Objeto: apresentação musical da cantora, compositora e rapper "Karol Conka", que irá desenvolver atividades no período de agosto a novembro do ano corrente, como encontros, oficinas, debate e show musical no encerramento da 11ª Parada da Diversidade do Orgulho LGBT de Piracicaba.
Contratada: SPA Produções Artísticas Ltda – ME. – CNPJ: 13.661.631/0001-01.
Valor: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
Requisição: 61/2017.
Protocolo: 126.802/2017.
Prazo: até 05 de novembro de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 666/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 de Agosto de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003112/2017	ANTONIO CARLOS MARTINS DO AMARAL	
003113/2017	VALTER DE LIMA	
003114/2017	PEDRO VINICIUS DALLA POLA MARQUES DA SILVA	
003115/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
003116/2017	JOSE ELIAS VASCONCELOS	
003117/2017	JOCASTA RODRIGUES DOS SANTOS	
003118/2017	IMOPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.	
003119/2017	COMGAS	
003120/2017	CARLOS EDUARDO BOSCARIOL	
003121/2017	JOSÉ RONI RAMOS DE SOUZA	
003122/2017	ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER	
003123/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003124/2017	CARMELINDO DE L FRUCTUOSO	
003125/2017	ZENAIDE DIAS CORREIA SIQUEIRA	
003126/2017	ODARCY ETTORI	
003127/2017	ODARCY ETTORI	
003128/2017	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
003129/2017	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
004340/2017	ANTONIO CARLOS MARTINS DO AMARAL	
004341/2017	VALTER DE LIMA	
004342/2017	PEDRO VINICIUS DALLA POLA MARQUES DA SILVA	
004343/2017	PEDRO VINICIUS DALLA POLA MARQUES DA SILVA	
004344/2017	JOÃO GALDINO DA SILVA	
004345/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004346/2017	JOSE ELIAS VASCONCELOS	
004347/2017	JOCASTA RODRIGUES DOS SANTOS	
004348/2017	IMOPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.	
004349/2017	COMGAS	
004350/2017	CARLOS EDUARDO BOSCARIOL	
004351/2017	JOSÉ RONI RAMOS DE SOUZA	
004352/2017	ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER	
004353/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004354/2017	PONTO HIDRÁULICA LTDA ME	
004355/2017	CARMELINDO DE L FRUCTUOSO	
004356/2017	ZENAIDE DIAS CORREIA SIQUEIRA	
004357/2017	VANDELICIO ROCHA DE SOUZA	
004358/2017	ODARCY ETTORI	
004359/2017	ODARCY ETTORI	
004360/2017	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
004361/2017	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000208/2017	002577/2013	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Deferido". CONCIVI LTDA
003332/2017	002331/2017	ANGELA M.AP.DE MIRANDA ZANETTI: "Indeferido".
003339/2017	002332/2017	GRACIANI & SANTOS LTDA: "Indeferido".
003569/2017	002511/2017	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO: "Deferido". PELO ESPORTE PIRACICABA - SP
003657/2017	002580/2017	ROSEMEIRE GONZALEZ SOARES: "Indeferido".
004045/2017	002875/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
004152/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004209/2017	003004/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004339/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
004698/2016	002576/2013	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: "Deferido".

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2658/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2658/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DECISÃO N.º 20/2017
NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2017
PREGÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1262/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 21/01/2017 da empresa Elaine Cristina Candida da Silva – EPP inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.365.229/0001-71 e Inscrição Estadual nº 255.131.303.119 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

Pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme disposto na cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços 23/2017.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de agosto de 2017

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 033/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 037/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 118/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Grupo Supricel pelos 35 anos de história e fundação, na pessoa do seu diretor presidente Luiz Guilherme Schnor.

Requerimentos

Nº 541/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações aos Policiais Militares: Cb PM Rodrigo Peral de Carvalho, Cb PM Gabriel Goulart Gonçalves e o Sd PM Willian Vergo Colasam, pela prisão em flagrante de um traficante que atuava no Bairro São Francisco e portava grande quantidade de cocaína e materiais para refino de drogas, em Piracicaba.

Nº 542/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo e faixa de pedestres na Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, no Bairro Morumbi.

Nº 544/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências adotadas pelo Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - na questão dos escorpiões (campanhas e serviços de dedetizações), como também, informações sobre o atendimento médico aos pacientes que procuram as unidades de saúde em nosso Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 02/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que acrescenta dispositivo ao Art. 18 do Capítulo II da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, (com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 050/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Marcilho de Freitas Macedo", praça pública do Bairro Vila Cristina, neste Município e revoga a Lei nº 5231/02.

Nº 116/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Dona Anésia", via pública dos Bairros Paulista, Jaraguá e Vila Cristina, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 216/17 - De autoria do Executivo, que Institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências, (com Emenda 01 da Vereadora Nancy A. F. Thame)

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 009/17 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba".

Projetos de Lei

Nº 023/17 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de "Valdemar Soares", rotatória do Bairro Nova América, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 101/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "João Moraes Lopes", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 107/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Hermínio Teixeira", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 124/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de "Hermínio de Oliveira", praça pública do Bairro Santa Rita, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 126/17 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Maria Dantas de Araújo", praça pública do Loteamento Jardim Sol Nascente, Bairro Pompéia, neste Município.

Nº 193/17 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de filiação à Associação Nacional dos Prefeitos e Vice Prefeitos da República Federativa do Brasil, assim como arcar com os custos decorrentes e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR – Fernando Medina da Cunha

Tema – 24 anos de atividades da Unidade de Oncologia da Santa casa de Piracicaba

TRIBUNA POPULAR – José Silvestre da Silva

Tema – Judicialização das torcidas organizadas – AR XV e Ação Judicial

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 081/17

AUTORIA – Pedro Motoitiro Kawai

PARA – Procurador Dr. Marco Antonio Zito Alvarenga

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

Obs.: Após término da presente reunião ordinária foram convocadas quatro reuniões extraordinárias para a deliberação das seguintes matérias:

P.L. nº 216/17 - De autoria do Executivo, que Institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências, (constante da presente pauta, em segunda discussão); e

P.L.C. nº 012/17 – De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08, no que tange ao ISSQN, a fim de incluir as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 157/2016, estabelece novas alíquotas do ITBI e isenções para empreendimentos habitacionais populares, altera as Leis nº 4.020/95, 6.336/08, 6.579/09 e 6.621/09, revoga os arts. 103 a 109 da LC nº 224/08 e o inciso V do art. 2º da Lei nº 6.621/09.

Errata – Dispensa de Licitação 05/2017 – Processo No. 591/2017

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, com referência ao Contrato de Dispensa de Licitação No. 05/2017 (prestação de serviços técnicos especializados em administração pública) com a Empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP. em sua cláusula 2ª. Segunda, onde se lê valor total R\$ 3.460,73 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), leia-se o correto : R\$ 3.194,52 (três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.931, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ANTONIO GOMES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 139/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ANTONIO GOMES, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍCO, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 19-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.800,59 (Sete mil, oitocentos reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.932, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE LUIZ PEREIRA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 138/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. PA, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.005,04 (Onze mil, cinco reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.933, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA JOSE FERREIRA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 146/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 14-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.579,96 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.934, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA IVANI FONSECA NALIN).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 147/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA IVANI FONSECA NALIN, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.620,98 (Três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.935, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DESIDERIO DE ARAUJO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 149/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DESIDERIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, junto a GUARDA CIVIL DE PIRACICABA, REF. 13-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.330,33 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.936, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 145/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 15-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.103,98 (Cinco mil, cento e três reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.937 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALMIR DE ALMEIDA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 142/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ALMIR DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.718,19 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.938 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSETELMA PEREIRA DA SILVA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 141/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSETELMA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.010,23 (Seis mil, dez reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.939 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GERALDO LEITE).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 144/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GERALDO LEITE, ocupante do cargo de BORRACHEIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 08-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.655,75 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.940, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAFALDA PIVETTA ANHÃO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 140/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MAFALDA PIVETTA ANHÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.162,53 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.941 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA SILVEIRA LEITE).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 148/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA SILVEIRA LEITE, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.466,58 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.942, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTO ALICINO ALVES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 143/17, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTO ALICINO ALVES, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com proventos integrais - Ref. 07-A, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 2.466,58 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.943, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 121/17, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.184,27 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.944, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO DE ALMEIDA MORAES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 152/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO DE ALMEIDA MORAES, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.960,08 (Um mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.945, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA EDVIGES CORRER).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 151/17, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA EDVIGES CORRER, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais - Ref. 10-D, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 3.270,42 (Três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2017.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO n.º 1.946, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
(Exonera a pedido, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. AUGUSTO LOPES PINO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Sr. AUGUSTO LOPES PINO, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do quadro Administrativo do IPASP, criado pela Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

PEDO CELSO RIZZO
- Presidente do IPASP -

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

PROCON

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 20 de junho de 2.017 a 29 de agosto de 2.017, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
35025001170003946	Júlio Cesar Bento	Vale das Águas Country Club de Tupi	Encerrada
35025001170003577	Solange Maria Moreira da Silva Procurador: Rosana Moreira da Silva	MRV Engenharia e Participações S.A.	Não Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 025/17

Contratado: Meio Atacado Comércio de Plásticos e Utilidades Ltda

Objeto: Aquisição de 50 cadeiras plástica sem braço e 05 mesas plástica quadrada removível para reuniões e atividades no Condomínio Residencial de Interesse Social Piracicaba I.

Data: 30/08/2017

Valor total: R\$ 1.844,50

Prazo de pagamento: 28 dias

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 045/17

Contratado: Meio Atacado Comércio de Plásticos e Utilidades Ltda

Objeto: Aquisição de 50 cadeiras plástica sem braço e 05 mesas plástica quadrada removível para reuniões e atividades no Condomínio Residencial de Interesse Social Piracicaba III.

Data: 30/08/2017

Valor total: R\$ 1.844,50

Prazo de pagamento: 28 dias

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades